



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- CONTRATO ADM. Nº 004/2023 – CMG;
- MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-CMG;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/35345 - CMG.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023,
FIRMADO ENTRE A CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, bairro Pedreira, CEP 66087-812, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.313.542/0001- 63, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 042.691.858-48, portador da Carteira de Identidade nº 9916, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - **PRODEPA**, CNPJ: 05.059.613/0001-18, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - Centro Administrativo do Estado - Belém/PA - CEP: 66.820-000, Telefone (91) 3239-3399/ (91) 98895-5712 (Whatsapp), E-mail: cap@prodepa.pa.gov.br representado por **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA M A N E S C H Y**, RG nº 4059742 P C / P A , CPF nº 066.166.902-53, residente e domiciliado na cidade de BELÉM/PA doravante designada **CONTRATADA**, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo**, vincula-se ao Contrato Administrativo nº 004/2023 – CMG e seus anexos, e tem por objetivo **prorrogar** por 12 (doze) meses a vigência do item 02 (hospedagem do website/CMG) do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Atividade	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.91.40.11 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Locação de Softwares (R\$ 72,93) 3.3.91.40.94 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Aquisição de Software de Aplicação (R\$ 500,00)
Funcional Programática	04.122.1297.8338
Plano Interno	4110008338C
Fonte do Recurso	01500000001– 000000



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Os efeitos do presente Termo Aditivo terá vigência no período de 06/03/2024 a 05/03/2025, conforme o que preceitua a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1. O presente instrumento será firmado, através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas;

5.2. No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE;

5.3. Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

6.1. De acordo com a Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XXVIII do art. 5º da referida Lei c/c portaria nº 520/2019/CMG o Subchefe e o Chefe de Departamento de maior grau hierárquico ou mais antigo, na ausência do titular, têm competência, na respectiva ordem, para assinar este Instrumento e seus documentos decorrentes em nome desta Casa Militar, como Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 004/2023 – CMG, não modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA- DA ANTICORRUPÇÃO

8.1. Na execução do presente contrato é vedado a Casa Militar da Governadoria e a contratada e/ou a empregado seu, e/ou preposto seu, e/ou a gestor se:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem que seja a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em Lei, no ato convocatório da Licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato; ou
- e) de qualquer maneira fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do Decreto Estadual nº 2.289/2018 (conforme alterado), Instrução Normativa nº 02, de 26 de março de 2019 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção") ainda que não relacionadas com o presente contrato, observados o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA- DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. A contratada se obriga a manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes aos serviços que deverão ser executados, vedada a sua divulgação, sem permissão da Contratante.

CLAUSULA DÉCIMA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

10.1. A aprovação desse instrumento está fundamentado legalmente no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, e foi aprovada pelo Parecer Jurídico nº 089/2024-AJUR/CMG.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da assinatura, na forma estabelecida na Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), 05 de 02 de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM RG 9916
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY:0661669
0253

Assinado de forma digital
por CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e
Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
CONTRATADA

Testemunha 01: Gobail Alves
CPF: 039.708.382-21

Testemunha 02: Diego Borges
CPF: 007.492.892-95

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1038398

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0081/2024-CRG, de 05 de Fevereiro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 06/02/2024, o gozo de férias do servidor JOÃO BATISTA GOMES FILHO, Id. Funcional nº. 5900907/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 0007/2024 - CRG, de 09/01/2024, publicada no DOE 35.674 de 10/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1038423

PORTARIA Nº 277/2024-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/132103,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LEILA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16 de janeiro de 2024.

II. nomear MAURO MÁRCIO TAVARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 278/2024-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/136204,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIVALDO DA SILVA FERREIRA do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 279/2024-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/131613,

R E S O L V E:

I. exonerar WYLLIAM CRISIOM GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

II. nomear BRAYAN WESLEY DOS SANTOS CORREA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 280/2024-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/135094,

R E S O L V E:

I. exonerar GILMAR FRANCO MOTA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 5 de fevereiro de 2024.

II. nomear DIONISIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 5 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 281/2024-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Parápez.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 282/2024-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/134124,

R E S O L V E:

I. exonerar REGINALDO RAMIRES DE MORAES do cargo em comissão de Supervisor I, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

II. nomear SILVIA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 283/2024-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar BRUNNA EVELYN SOARES MARIANO, Assessor de Gabinete, no Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 266/2024-CCG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.702, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Onde se lê: ... nomear ALINE ECKER...

Leia-se: ... nomear ALINE ECKER JORGE...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1038536

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2023 - CMG, em conformidade com o Art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico de nº 089/2024 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria; Vigência do Termo Aditivo: 06/03/2024 A 05/03/2025; Data da Assinatura: 05/02/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1038218

PORTARIA Nº 009/2024 – CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de FEVEREIRO aos servidores abaixo relacionados: